

**DECRETO Nº 2008/17 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

**CLADIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto os serviços essenciais que atenderão em regime de plantão, o expediente do dia 29 de dezembro de 2017 pela parte da tarde, em virtude das comemorações do Ano Novo.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 21 de dezembro de 2017.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração